



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

### RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata de reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 07 de abril de 2016 e considerando:

- a) Os critérios da Resolução nº. 042/2006 e da Resolução nº. 084/2011 do CMDCA;
- b) O relato e avaliação da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a renovação do registro **014/003** da instituição **NÚCLEO ESPÍRITA IRMÃ SCHEILLA**, mantida pelo **NÚCLEO ESPÍRITA IRMÃ SCHEILLA**, inscrita no CNPJ nº 00.316.1214/0001-71, com sede na Rua das Ameixeiras, 655, Jardim Marabá, nesta municipalidade, na modalidade de **Serviço de Educação Profissional**.

**Art. 2º** - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **08 de abril de 2016** com vigência até **07 de abril de 2019**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

*Magali Batista de Almeida*  
Presidente

---

Publicado no J.O.M. Edição nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.